



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5448

DE 06 DE JUNHO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

VANILDE VOGT DALCIN, Vice-Prefeita Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 073/2019, Dispensa de Licitação nº 041/2019, cujo objeto é a aquisição de um coletor de ponto novo e de 30 (trinta) crachás para atender a demanda da Secretaria junto ao Centro Administrativo, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO:

Dotação: 0301 04 122 0016 1003 44905200000000 0001 – Manutenção da Secretaria – Equipamento e Material Permanente. Saldo da dotação nesta data R\$. 19.764,83 (dezenove mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 06 DE JUNHO DE 2019.

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLA ADRIANA CAVALLERI MACHADO
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto